

Nos termos do mérito deste parecer, cabe à Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, orientar a entidade mantenedora sobre as providências a serem tomadas para a instrução dos processos de encerramento dos cursos técnicos, que estão paralisados, há mais de 2 (dois) anos, conforme dispõem as normas vigentes.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2026.
Felipe Michel Santos Araújo Braga
Relator

27 2184065 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO N.º 202/2026 REVOGA O ATO n.º 501/2025, publicado em 07/05/2025, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, a que se refere o artigo 58 do Decreto n.º 46.352/2013, à professora JAMILE CAMPOS COLETI, Masp n.º 1476412-0, admissão 5, da Unidade Acadêmica de Frutal, a contar de 20/01/2026.

ATO N.º 204/2026 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora KARLA GONCALVES MACEDO, Masp n.º 1500033-4, admissão 1, da Unidade Acadêmica de Frutal, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto n.º 46.352/2013, para o período de 11/02/2026 a 23/04/2027.

ATO N.º 207/2026 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 15%, ao professor MARCELO AURELIANO MONTEIRO DE ANDRADE, Masp n.º 1467205-9, admissão 1, da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios Tancredo Neves, a contar de 02/02/2026 até 31/12/2026.

ATO N.º 232/2026 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora ANA RITA CASTRO TRAJANO, Masp n.º 1411742-8, admissão 3, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, a contar de 01/03/2026 até 31/05/2026.

ATO N.º 239/2026 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora DANIELA OLIVEIRA RAMOS DOS PASSOS, Masp n.º 1159613-7, da Faculdade de Educação, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto n.º 46.352/2013, no período de 23/02/2026 a 23/02/2028.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

27 2183865 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n.º 102/2026 - Processo SEI n.º 1490.01.0006477/2025-11. Partes: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo (DOADOR), e o Município de Belo Horizonte – MG (DONATÁRIO). Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 09 (nove) maquinários gráficos e 01 (uma) bancada em madeira para trabalhos gráficos, conforme relação descritiva a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR
1	GUILHOTINA MARCA HCE	1748536-3	REGULAR	R\$ 40.000,00
2	GUILHOTINA PARA INDÚSTRIA GRÁFICA	2436364-2	REGULAR	R\$ 90.000,00
3	AUTO ENVELOPADORA MARCA LAURENTI/ MODELO SM 5134	2437272-2	REGULAR	R\$ 20.000,00
4	AUTO ENVELOPADORA MARCA LAURENTI/ MODELO SM 5134	2437273-0	REGULAR	R\$ 20.000,00
5	MAQUINA COLADEIRA DE CAPAS/MARCA CP BOURG/MODELO BB 3002	2439250-2	REGULAR	R\$ 40.000,00
6	MAQUINA COLADEIRA DE CAPAS/CP BOURG	2442020-4	REGULAR	R\$ 50.000,00
7	SISTEMA TRILATERAL DE CORTE	2441933-8	REGULAR	R\$ 35.000,00
8	MAQUINA PERFURADORA DE PAPEL	2440193-5	REGULAR	R\$ 30.000,00
9	ENCADERNADORA RENZ SEMI-AUTOMATICA AB500	2440194-3	REGULAR	R\$ 10.000,00
10	BANCADA DE MADEIRA COM TAMPO EM MÁRMORE	SEM PATRIMÔNIO	REGULAR	R\$ 0,01

Valor total: R\$ 335.000,01. Data da assinatura: 27/02/2026. Assina pelo DOADOR: Marcelo Guilherme de Aro Ferreira, Secretário de Estado de Governo. Assina pelo DONATÁRIO: Álvaro Damião Vieira da Paz, Prefeito.

10 cm -27 2183888 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n.º103/2026 - Processo SEI n.º 1490.01.0001112/2026-42. Parte: DOADOR: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo. Parte DONATÁRIO: Município de Ubá - MG: Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (uma) retroescavadeira, modelo XT870BR, - Estado de conservação: Novo – Chassi: XUG08700LTPA01756 – Patrimônio: 82489041. Totalizando: R\$ 327.000,00. 01 (uma) retroescavadeira, modelo XT870BR, - Estado de conservação: Novo – Chassi: XUG08700LTPA01594 – Patrimônio: 82489033. Totalizando: R\$ 327.000,00. 01 Pá Carregadeira, modelo LW180KV (sem engate) Estado de conservação: Novo – Chassi: XUG0180KASCB11977- Patrimônio: 82489050. Totalizando: R\$ 217.000,00. Valor total dos bens doados: R\$ 871.000,00.Data da assinatura: 27/02/2026. Assina pelo DOADOR: Marcelo Guilherme de Aro Ferreira, Secretário de Estado de Governo. Assina pelo DONATÁRIO: José Damato Neto, Prefeito

4 cm -27 2183730 - 1

Gabinete Militar do Governador

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador - GMG, informa a realização de licitação, que tem por objeto compra de gêneros alimentícios, sob a forma de entrega parcelada, sob demanda, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 13/03/2026 às 09h00min, no site www.compras.mg.gov.br. O Edital e seus anexos serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicashttps://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações: e-mail daq@gabinetemilitar.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2026.

Tenente-Coronel PM João Luiz da Matta Felisberto
Subchefe e Ordenador de Despesas do Gabinete Militar do Governador
Processo SEI n.º 1070.01.0002582/2025-13

4 cm -27 2183525 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

27 2183932 - 1

ATO N.º 233/2026 - ANULA O ATO N.º 1717/2025, publicado em 24/12/2025, que autoriza o afastamento para gozo de férias prêmio, à servidora ROBERTA LOPES PINTO, Masp n.º 1034160-0, Professora de Educação Superior, Nível IV, Grau C, Admissão 3, da Escola de Design.

Profª. Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

27 2184056 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1.º, § 2º da Lei Delegada n.º 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto n.º 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MELISSA ROXANE DE MATOS GOMES, MASP 1578397-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 UM1100234, de recrutamento amplo.

27 2184066 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 547, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Resolução COEPE/UEMG nº 284, de 11 de dezembro de 2020 que regulamenta a composição e o funcionamento dos Núcleos Docentes Estruturantes –NDEs no âmbito de cada curso de graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG;

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no exercício da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374, de 26 de outubro de 2017, RESOLVE ad referendum:

Art. 1º O art. 3º da Resolução COEPE/UEMG nº 284, de 11 de dezembro de 2020 que regulamenta a composição e o funcionamento dos Núcleos Docentes Estruturantes –NDEs no âmbito de cada curso de graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante será constituído por 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso, aí incluídos o seu Presidente e o Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação, o qual é membro nato do NDE.

§1º Aos professores que lecionem em mais de um curso, fica permitida a participação em somente um NDE, exceto no caso de Unidades com menos de 20 (vinte) professores.

§2º Aos professores que lecionem nos cursos de graduação a distância ofertados por meio de edital próprio e seguindo as regras específicas da agência de fomento, será permitida a participação em mais de um NDE.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 26 de fevereiro de 2026,
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

27 2183698 - 1

indenizatórios ao militar beneficiário do serviço, 1º Ten PM Yaroslav Wladmir Lopes Popoff, o dano mínimo comprovado emR\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)conforme Relatório de Inventário de itens danificados (Doc SEI 131513426) elaborado no ato da entrega e assinado por ambas as partes.

4 cm -27 2183490 - 1

1º TERMO ADITIVO

PMMG-CAE X EMPRESA VILLAGE GROUP SERVIÇO.– 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9488812- 1º Termo Aditivo originário do Pregão Eletrônico Nº 26/2025. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto as seguintes alterações:Da Cláusula Segunda - DO OBJETO, bem como, Da Cláusula Quinta DO PREÇO: O valor da contratação é de R\$ 498.910,40 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos)."

2 cm -27 2183625 - 1

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

PMMG - 15º RPM x Empresa JS Serviços e Conservação Erieli. Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de Conservação e Limpeza nº 9334533/2022 no 19º BPM. Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato nº 9334533/2022 a partir de 02/03/2026, em cumprimento ao Art. 51 do Decreto Estadual nº 45.902/2012.

2 cm -27 2183712 - 1

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

PMMG - 15º RPM x Empresa JS Serviços e Conservação Erieli. Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de Conservação e Limpeza nº 9345398/2022 na SAS/15ºRPM.Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato nº 9345398/2022 a partir de 02/03/2026, em cumprimento ao Art. 51 do Decreto Estadual nº 45.902/2012.

2 cm -27 2183714 - 1

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

PMMG - 15º RPM x Empresa JS Serviços e Conservação Erieli. Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de Conservação e Limpeza nº 9360171/2022 no 44ºBPM. Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato nº 9360171/2022 a partir de 02/03/2026, em cumprimento ao Art. 51 do Decreto Estadual nº 45.902/2012.

2 cm -27 2183713 - 1

EXTRATO ATO DE SOLUÇÃO

PMMG-8º RPM X ADÉLIO JOSÉ NASCIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob onº 12.281.362/0001-87. Solução de Processo Administrativo Punitivo - PAP nº 54/2025-EM8RPM. O fornecedor não entregou os materiais em conformidade com o Termo de Referência do Processo de Compras nº 15/2024 (COTEP - EM8RPM). O Ordenador de Despesas da 8º RPM resolve aplicar as sanções de advertência e multa referente à 20% do sobre o valor do objeto no valor total de R\$ 1.984,00 (mil novecentos e oitenta e quatro reais). Determinar a notificação do fornecedor para ciência da presente decisão, oportunizando-lhe a interposição de recurso pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação do presente ato, nos termos do art. 166 da Lei 14.133/2021, informando-lhe que a interposição de recurso não possui efeito suspensivo, nos termos do art. 44 do Decreto nº 46.668/2014, o que ensejará a atualização do valor da sanção pecuniária, com fulcro no art. 50 da mesma norma. O ato encontra-se na íntegra no Processo SEI nº 1250.01.0020602/2025-73.

4 cm -27 2183734 - 1

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PMMG-CAE X SUPERINTNDENCIA DE LIMPEZA URBANA.– 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 9470531 Objeto: O presente Termo tem como objeto as respectivas alterações: Da CLÁUSULA TERCEIRA –DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, O presente Contrato possui o valor global para o período de 60 (sessenta) meses deR\$ 170.450,88(cento e setenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), composto pelos preços unitários discriminados na Portaria SLU nº 0101/2025.

2 cm -27 2183825 - 1

PMMG-CG: RECURSO ADMINISTRATIVO. PAP 65/2024 – MTV.NET INFORMATICA E ELETRONICA LTDA. (ANDERSON RANIERE FERREIRA GUEDES) (CNPJ 08.164.723/0001-38) X CAP/PMMG.

Ato Administrativo n. 06/2026-CG. Conhece do recurso interposto negando-lhe provimento. Mantida a aplicação da sanção de multa moratória. Determina a notificação do fornecedor para ciência da decisão e, para pagamento da multa aplicada, a qual deverá ser corrigida de acordo com o disposto no artigo 50 do Decreto n. 46.668/2014, até o efetivo pagamento.

3 cm -27 2183946 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS PESSOA JURÍDICA

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 7.5.3; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga os interessados HABILITADOS e CONVOCADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBM/IMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 27/02/2026

Município	Interessado	Categoria
Governador Valadares	Instituto da Visão Santa Luzia Ltda	Clínica Médica

17º RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Fitpark Centro de Desenvolvimento e Lazer Ltda	Serviço de Apoio e Diagnóstico

19º RPM – Sete Lagoas

Município	Interessado	Categoria
Matozinhos	Centro de Diagnostico Matozinhos Ltda	Laboratório Clínico e Diagnóstico Por Imagem

10 cm -27 2183917 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 01/2024 - DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de convocação para a Avaliação Psicológica.

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Ficam convocados para a Avaliação Psicológica os candidatos APTOS na etapa dos Exames Biomédicos/Biofísicos. Os candidatos convocados estão elencados no Anexo Único deste Edital.

1.2 A Avaliação Psicológica será realizada em duas etapas:

1.2.1 Exames coletivos: serão realizados no dia 15/03/2026 para todos os candidatos elencados no Anexo Único deste Edital, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Coração Eucarístico (R. Dom José Gaspar, 500 - Coração Eucarístico, Belo Horizonte - MG, 30535-901 - PORTÃO / ACESSO 03 - PRÉDIO 6), às 8h, de acordo com o horário de Brasília.

a) O candidato deverá comparecer obrigatoriamente no dia 15/03/2026, com 1 (uma) hora de antecedência ao horário de fechamento de portão, no turno e horário estabelecidos na convocação, conforme Anexo Único deste edital;

b) Os portões da unidade de aplicação serão abertos às 06h30min e fechados às 7h30min (horário de Brasília);

1.2.2 Exames individuais: serão realizados no período de 16/03/2026 a 18/03/2026 na Acadepol, Rua Oscar Negrão de Lima, 112, Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG, CEP 30510-210, conforme dia e horário indicados no Anexo Único deste Edital.

a) O candidato deverá comparecer obrigatoriamente com 1 (uma) hora de antecedência de fechamento de portão, no turno e horário estabelecidos na convocação, conforme Anexo Único deste edital.

b) Os portões de acesso as unidades de aplicação serão fechados 30 (trinta) minutos antes do início da etapa.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202602285514473640.